

Nº 285/2009 – RESOLVE: Conceder progressão funcional para o Padrão “2” da Classe “A” das respectivas carreiras aos servidores adiante nominados:

Nome	Cargo/Área/Especialidade	Efeitos Financeiros
		(a partir de)
Bruno Fortuna Verano	Analista Judiciário/ Judiciária	7.4.2009
Bruno Seixas Lopes	Analista Judiciário/ Judiciária	7.4.2009
Davi Brito de Almeida	Analista Judiciário/ Judiciária	23.4.2009
Itamar Gontijo Camilo	Analista Judiciário/ Judiciária	18.4.2009
Kazuo Aoki	Técnico Judiciário/ Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	16.4.2009
Lilian Rebouças de Araújo	Analista Judiciário/ Judiciária	7.4.2009

## PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e nº art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta no Procedimento nº 7.877/2009,

**Nº 288/2009** – RESOLVE: Conceder progressão funcional à servidora JOANA MATOS PINHEIRO, matrícula nº 30900784, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o Padrão “8” da Classe “B”, da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 11.4.2009.